PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Publicada no Cartório
em 11/04/1981.

L E I Nº 005/81

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel à firma METALÚRGICA TAYSON LTDA., destinado à construção de uma unidade industrial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma METALÚRGICA TAYSON LTDA., com sede nesta cidade a área de terras com 5.000,40 m2 (cinco mil metros e quarenta decímetros quadrados), constituído pelo lote nº "1", subdivisão dos lotes nºs 137-A e 137-B, da Gleba Pirapó, Parque Industrial Zona Norte de Apucarana.

Art. 2º - A área doada será utilizada para a construção de uma unidade industrial de Artefatos de Ferro e Metais não ferrosos.

Art. 3º - Terá a donatária, na forma da Lei nº 18/70, de 22/05/70, o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a construção prevista para o imóvel e 2 (dois) anos para concluí-la sob pena de revogação da doação e reversão da área doada ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de abril de 1981.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Glória Piél
jess.mx.sec.